



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 110.692	DATA 01/12/2010	C.L. INSCRIÇÃO
<p>IMÓVEL – Fração ideal de 0,000025 do respectivo terreno, que corresponderá a Sala 1211, do edifício em construção (Torre 01 – Office 1000) situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 – Bloco 09, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536, medindo o terreno na totalidade de frente para a Av. Dom Hélder Câmara 13,00m em reta mais 18,85m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m, mais 36,00m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, mais 24,35m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Automóvel Clube por onde mede 43,00m, até atingir um ponto de inflexão, mais 427,72m mais 31,40m em curva interna subordinada a um raio de 100,00m mais 59,00m em reta mais 9,40m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Novo Rio por onde mede 26,00m mais 56,43m em curva interna subordinada a um raio de 480,16m mais 224,50m em reta mais 37,52m em curva interna subordinada a um raio de 200,00m mais 23,00m em reta; 558,00m à esquerda.</p> <p>PROPRIETÁRIAS – 1) - BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ 05.347.846/0001-16 (17,996%), 2) - PB4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ 05.347.852/0001-73 (2,6994%), 3) - PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 55.886.725/0001-10 (7,1984%), 4) - OAK ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., CNPJ 04.093.781/0001-67, com sede nesta cidade (4,499%), 5) - BEL-SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Luis, Estado do Maranhão, CNPJ nº 67.434.639/0001-56 (4,499%), 6) - ANCAR IC S/A, CNPJ 08.011.767/0001-28, com sede nesta cidade (17,996%), 7) - COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 59.619.742/0001-42 (29,6994%), 8) - NOVA PARTICIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo – SP, CNPJ nº 04.174.211/0001-00 (5,3988%), 9) - NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, com sede nesta cidade, CPNJ nº 11.537.053/0001-62 (2,6559%) e 10) - CYRELA TINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo – SP, CNPJ nº 10.956.565/0001-09 (7,3641%).</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO – Da BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Instrumento Particular de 29/10/2002 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrados no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 12, em 11/05/2004 e R. 19, em 13/05/2004, da PB4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Instrumento Particular de 29/10/2002 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrados no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 15, em 11/05/2004 e R. 19, em 13/05/2004, da PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 6154, Fls. 024, de 27/09/1994, registrada no Livro 2-IM, Fls. 113, Matrícula nº 73.156, sob o nº R. 1 em 01/11/1994, escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5661, Fls. 084, de 23/12/1997, registrada no Livro 2, Ficha 01/nº, Matrícula nº 83.489, sob os nº R. 7 e 11, em 03/02/1999, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 19, em 13/05/2004, da OAK ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 2940, fls. 150, de 17/04/2003, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 2980, Fls. 063, de 05/03/2004, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3055, fls. 005, de 23/03/2005 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3492, fls. 029, de 10/02/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 11, 19, 21, 25 e 30, em 25/07/2003, 13/05/2004, 22/07/2004, 02/06/2005 e 23/03/2010, respectivamente, da BEL-SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., escritura do 16º Ofício de Notas de São Paulo-SP, Livro nº 2794, Fls. 97, de 26/07/2004, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 22, em 07/10/2004, da ANCAR IC S/A, escritura do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 7908, fls. 141, de 14/09/2006 e</p> <p style="text-align: center;">(CONTINUA NO VERSO)</p>		

MATRÍCULA Nº 110.692

FICHA - 01 - VERSO

escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3492, fls. 048, de 10/02/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 26, 27 e 31, em 29/12/2006 e 27/04/2010, da **COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS**, escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 6154, Fls. 024, de 27/09/1994, registrada no Livro 2-IM, Fls. 113, Matrícula nº 73.156, sob o nº R. 1 em 01/11/1994, escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5661, Fls. 084, de 23/12/1997, registrada no Livro 2, Ficha 01vº, Matrícula nº 83.489, sob os nº R. 8 e 12, em 03/02/1999 e escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro 7298, Fls. 74 de 23/12/1998, registrada no Livro 2, Ficha 02, Matrícula nº 83.489, sob o nº R. 13 em 03/02/1999, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001, da **NOVA PARTICIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 2805, Fls. 238, de 19/12/2000, registrada no Livro 2, Ficha 02vº, Matrícula nº 83.489, sob o nº R. 23, em 04/04/2001, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001, da **NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A**, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3507, Fls. 184/088, de 20/09/2010 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3507, Fls. 189/194, de 20/09/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 35 e 33, em 29/09/2010 e da **CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1006, Fls. 021/022, de 15/10/2010, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 39, em 01/12/2010. O Oficial

AV.1 – 01/12/2010 – CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 41, da Matrícula nº 91.032, em 01/12/2010. O Oficial

AV. 2 – 01/12/2010 – REGIME DE AFETAÇÃO.

Certifico, que a Incorporação a que se refere o ato AV. 1 acima, foi submetida ao regime de afetação, observando a regra constante dos Artºs 31º a 31F da Lei 4591, bem como o disposto na Lei 10.931/04. O Oficial

AV. 3 – 28/01/2011 – ADITAMENTO – (Artº 213, § 1º da Lei nº 6.015/73).

Certifico, em aditamento ao "caput" desta matrícula, que o imóvel objeto desta, faz parte do complexo denominado "Condomínio Nova América" possui 67.395,90m² de área construída e 2m293,39m² de uso comum descoberto, com 671,07m de frente para a Avenida Automóvel Clube, 374,50m na lateral direita que está em frente à Avenida Novo Rio e 289,34m de fundos, compreendendo uma circulação interna de passagem comum de ligação entre os Blocos e de acesso deste ao Logradouro Público e que poderá ser utilizada por todos os titulares de direito sobre as várias unidades autônomas. O Oficial

AV. 4 – 09/05/2011 – RETIFICAÇÃO – (Artº 213, § 1º da Lei nº 6.015/73).

Certifico que, fica retificada a consignação objeto do ato AV-1 para constar que o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** foi registrado no livro 2, ficha 01, no ato R-43 da matrícula 91.032, em 01/12/2010, e não como constou. O Oficial

AV. 5 – 09/05/2011 – NOVA RAZÃO SOCIAL – (Prot. 345.296).

Certifico que, nos termos do requerimento de 27/04/2011 e demais documento probantes que ora se arquivam nesta serventia, **CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** passou a denominar-se: **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** O Oficial

AV. 6 – 09/05/2011 – ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO – (Prot. 344.950).

Certifico que, fica aditado o "caput" e retificado o item "proprietários" nos termos do art. 213 § 1º da lei 6015/73 e da escritura de aditamento e rerratificação do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3534, fls. 156, de 05/04/2011 e dos memoriais de incorporações registrados nos atos R-43 (TORRE 01/OFFICE-1000), R-44 (TORRE 02/OFFICE-2000) e R-45 (TORRE 03/OFFICE-3000) da matrícula 91.032 que a fração que corresponderá ao imóvel objeto desta matrícula é de propriedade da **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, possuindo o referido BLOCO 9 em construção uma área exclusiva de 3.419,04m², e não como constou. O Oficial

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital - RJ.



LIVRO

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº. 110.692	DATA 01/12/2010	CL INSCRIÇÃO
-----------------------	-----------------	--------------

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº. 110.692, LIVRO 2.

IMÓVEL – Fração ideal de **0,000025** do respectivo terreno, que corresponderá a **Sala 1211**, do edifício em construção (Torre 01 – Office 1000) situado na **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 – Bloco 09**, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536.

R. 7 – 20/03/2012 – HIPOTECA – (Prot. 356.595).

Nos termos da cedula de credito bancario nº. 101.195250-0-2570 de 28/02/2011, **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 10.956.563/0001-09, com sede em São Paulo/SP, deu o imóvel objeto desta matrícula em primeira e única hipoteca, ao **ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$14.970.679,51 incluindo outros imóveis, com prazo total de 24 meses, pagáveis na forma do título, e demais cláusulas e condições constantes do mesmo, sendo o valor da totalidade das unidades autônomas a serem construídas no terreno do empreendimento, objeto da garantia, de R\$24.586.685,02; figurando como fiador **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ 73.178.600/0001-18, com sede em São Paulo/SP; e, como interveniente construtora **CYRELA RJ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº. 04.790.731/0001-39, com sede nesta cidade. O Oficial

AV. 8 - 16/04/2012- RERRATIFICAÇÃO – (Prot. 357.998).

Certifico, nos termos da escritura de rerratificação do 13º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3572, fls. 019/022, de 13/02/2012, que fica retificado o ato R. 39 da matrícula nº 91.032, e conseqüentemente o "Título Aquisitivo" desta matrícula, para fazer constar que o valor da transação objeto do referido ato é de R\$317.513,88 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos), ficando desta forma rerratificada a escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1006, Fls. 021/022, de 15/10/2010, que serviu de base ao mesmo ato R. 39, da matrícula nº 91.032. O Oficial

AV. 9 - 14/11/2013 – RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL – (Prot. 379.892).

Certifico que, nos termos do requerimento de 12/09/2013, fica retificado o memorial de incorporação imobiliária de que trata o ato R-43 (TORRE 01/OFFICE-1000), da matrícula 91.032 quanto a **ALÍNEA "G" DO ARTIGO 32, DA LEI 4591/64**, e não como constou. O Oficial

AV. 10 - 30/01/2014 - HABITE-SE PARCIAL – (Prot. 383.475).

Certifico que, nos termos do requerimento de 12/12/2013, instruído pela certidão nº 01/045/2014, de 10/12/2013, da SMU da Prefeitura desta cidade, fica averbado que foi concedida a licença de substituição de projeto aprovado (bloco 9 – torre 1), licença de substituição de projeto aprovado (bloco 9 – torre 2), licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente (bloco 9 – torre 1) e licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente (bloco 9 – torre 2) com cronograma no NOVA AMÉRICA, uso e atividade: comercial; coube ao prédio o nº. **126 – Bloco 9 – TORRE 1 – SALAS 101/126, 201/226, 301/326, 401/426, 501/526, 601/626, 701/726, 801/826, 901/926, 1001/1026, 1101/1118, 1201/1218, 1301/1318; TORRE 2 – SALAS 101/126, 201/226, 301/326, 401/426, 501/526, 601/626, 701/726, 801/826, 901/926, 1001/1026, 1101/1118, 1201/1218, 1301/1318** pela **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR.**; tendo o "HABITE-SE" PARCIAL" para as unidades acima descritas, sido concedido em 10/12/2013. O Oficial.

Janet Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 9412894

Visualizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 110.692

FICHA - 02 - VERSO

AV. 11 – 09/05/2014 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – (Prot. 386.350).

Certifico, que consta registrada no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº 4690, em 09/05/2014, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 – Bloco 09, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula; estando esta vinculada a Convenção Geral de Condomínio do “CONDOMÍNIO NOVA AMÉRICA”, datada de 23/02/2001, registrada neste Serviço Registral, no Livro Auxiliar 3-B, sob o nº 3601, em 18/04/2001 e aditamento à referida convenção de 10/04/2001, averbada à margem do Registro na mesma data. O Oficial

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 12 - 01/10/2014 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 391.395).

Fica desligada a hipoteca de que trata o ato R-7, conforme termo de liberação de garantia do ITAU UNIBANCO S.A., de 06/08/2014. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 13 – 04/03/2015 – COMPRA E VENDA – (Prot. 395.617).

Por Instrumento Particular de compra e venda e pacto adieto de alienação fiduciária, datado de 25/09/2014, que fica arquivado, CYRELA FIBRA NA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$254.758,43, vendeu o imóvel desta matrícula para FABRÍCIO SOARES DA SILVA, empresário, CPF nº 053.278.947-46 e sua mulher BRUNA CRISTINA DOS SANTOS GUILHERME, administradora de empresas, CPF nº 099.636.247-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei nº 6.515/77), residentes e domiciliados nesta cidade, (sendo R\$87.928,01 com recursos próprios e R\$166.830,42 através de financiamento concedido pelo credor; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 1.911.256, em 10/02/2014. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 14 – 04/03/2015 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 395.618).

Pelo Instrumento Particular datado de 25/09/2014, FABRÍCIO SOARES DA SILVA e sua mulher BRUNA CRISTINA DOS SANTOS GUILHERME, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$171.830,42, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco – SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida desse mesmo valor, que deverá ser paga em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 25/10/2014, no valor de R\$3.062,88, sendo a taxa nominal de juros de 11,39% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 12,00% ao ano, com os reajustes monetários e encargos constantes do contrato, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação do devedor fiduciário e que para efeito de Leilão (Artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$315.000,00, e demais cláusulas e condições, constantes do título. Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 15 – 04/03/2015 – ADITAMENTO – (Prot. 395.619).

Certifico, que também serviu de título aos atos R. 13 e 14 acima, o Instrumento Particular de Aditamento do Banco Bradesco S.A., datado de 09/10/2014. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 16 – 04/03/2015 – ADITAMENTO – (Prot. 395.618).

Certifico, que também serviu de título aos atos R. 13 e 14 acima, o Instrumento Particular de Aditamento do Banco Bradesco S.A., datado de 14/11/2014. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

(CONTINUA NA FICHA 03)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 03

MATRÍCULA Nº 110.692	DATA 01/12/2010	CL INSCRIÇÃO
----------------------	-----------------	--------------

CONTINUAÇÃO DA FICHA 02 DA MATRÍCULA Nº 110.692, LIVRO 2

IMÓVEL – SALA 1211, do edifício (Torre 01 – Office 1000), situado na **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 – Bloco 09**, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536.

R. 17 – 13/07/2022 - PENHORA DO DIREITO E AÇÃO – (Prot. 475.865)

Certifico, que de acordo com a certidão da 7ª Vara Cível Regional do Méier – RJ, de 03/05/2022, contendo termo de penhora de 19/04/2022, processo nº 0035623-25.2016.8.19.0208, fica **PENHORADO** o direito e ação do imóvel objeto desta matrícula, em favor do **CONDOMÍNIO NOVA AMERICA OFFICES**, CNPJ nº 04.711.184/0001-59, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$8.525,22; figurando como devedores: **Fabricio Soares da Silva** e sua mulher **Bruna Cristina dos Santos Guilherme**, anteriormente qualificados. **Selo de fiscalização eletrônico nº EEEE06397 FDC**. O Oficial.

AV. 18 – 27/07/2023 - JACONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) – (Prot. 481.053)

Certifico, conforme Ofício nº 318235/2022 Rocha Marinho Sales Sociedade de Advogados, da Caixa Econômica Federal-CEF, datados de 16/11/2022 e 20/10/2022, prenotado em 24/10/2022, instruído por Certidões negativas do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, a intimação pessoal dos devedores **FABRICIO SOARES DA SILVA** e sua mulher **BRUNA CRISTINA DOS SANTOS GUILHERME**, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel objeto desta matrícula, restando infrutífera. Tendo sido publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 30/05/2023, 31/05/2023 e 01/06/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. **Selo de fiscalização eletrônico nº EEMT 76597 BBF**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV - 19 - M - 110692 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 498573, aos 04/03/2024. Pelo Ofício nº 463891/2024 de 01/03/2024 e 13/03/2024, formulado pelo credor e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores **FABRICIO SOARES DA SILVA** e sua mulher **BRUNA CRISTINA DOS SANTOS GUILHERME**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 03/04/2024, 04/04/2024 e 05/04/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 24/05/2024, por Joao Ribeiro (22419). **Selo de fiscalização eletrônico nºEESX 53874 HXT**.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA Nº 110.692

FICHA 3 VERSO

AV - 20 - M - 110692 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº **501851**, aos **23/05/2024**. De acordo com o requerimento de 04/07/2024 e face a concessão do habite-se para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica cancelada a afetação objeto do AV-2. Averbação concluída aos 19/07/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EETK 00405 AWE.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 21 - M - 110692 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **501851**, aos **23/05/2024**. Pelo requerimento de 21/05/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$315.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$315.000,00**, guia nº 2.649.258. Averbação concluída aos 19/07/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EETK 00406 INV.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 22 - M - 110692 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **501851**, aos **23/05/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R.14, face à autorização dada pelo credor, no requerimento do AV 21. Averbação concluída aos 19/07/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EETK 00407 KAE.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 23 - M - 110692 - PRIMEIRO LEILÃO: Prenotação nº **506666**, aos **24/09/2024**. Certifico, nos termos do requerimento datado de 24/09/2024, do **BANCO BRADESCO S/A**, em cumprimento à exigência contida no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, contendo ata de primeiro leilão, fica averbado que **foi realizada a diligência do primeiro leilão em 16/09/2024**, às 10:00h, por meio do site www.freitasleiloeiro.com.br, do imóvel objeto desta matrícula, sem que houvesse **licitante**. Averbação concluída aos 01/10/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 86287 UCH.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 24 - M - 110692 - SEGUNDO LEILÃO: Prenotação nº **506666**, aos **24/09/2024**. Certifico, nos termos do requerimento datado de 24/09/2024, do **BANCO BRADESCO S/A**, em cumprimento à exigência contida no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, contendo ata de segundo leilão, fica averbado que **foi realizada a diligência do segundo leilão em 19/09/2024**, às 10:00h, por meio do site www.freitasleiloeiro.com.br, do imóvel objeto desta matrícula, sem que houvesse **licitante**. Averbação concluída aos 01/10/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 86288 MMB.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 25 - M - 110692 - TERMO DE QUITAÇÃO: Prenotação nº **506666**, aos **24/09/2024**. De acordo com Termo de Quitação por instrumento particular de 24/09/2024, em virtude dos leilões negativos, objetos dos atos AV-23 e AV-24 o(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, consolidou em seu favor e de forma definitiva, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, motivo pelo qual, dá plena, geral e irrevogável quitação à dívida em favor de **FABRICIO SOARES DA SILVA** e **BRUNA CRISTINA DOS SANTOS GUILHERME**. Averbação concluída aos 01/10/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 86289 PNF.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299